

Pei nº 6/10

Cria Escola Municipal na localidade de Fortuna F Distrito de Pinheiral

Eu, José Manoel David Junior, Prefeito Municipal, de Major Garcia, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Pei:

Artigo 1.º) Fica criada, na localidade de Fortuna, F Distrito de Pinheiral, uma Escola Solada.

Artigo 2.º) Esta Pei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Garcia em 14 de julho de 1910.



Prefeito Municipal